SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS **HUMANOS**

PORTARIA Nº 675, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMA-NOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MI-NISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela alínea "b" do item III do artigo 1º da Portaria nº 957, de 27 de agosto de 2004, publicada no D.O.U de 30 de agosto de 2004, resolve:

Declarar vago, a partir de 10 de setembro de 2008, o cargo de Agente Penitenciário Federal, 2ª Classe, matrícula SIAPE nº 1546134, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado pelo servidor ANTÔNIO MÁRCIO CAMPOS NEVES, nos termos do inciso VIII do art. 33, da Lei nº 8.112/90, em virtude de posse em outro cargo inacumulável. (Processo nº 08016.006375/2008-81).

SUZANA MODESTO DA SILVA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENI-TENCIÁRIO NACIONAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria/DEPEN nº 158, de 16 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2008, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Licitação para a realização de Pregão Presencial, constante do processo nº 08016.003924/2008-66, com vistas à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, perante o Departamento

Penitenciário Nacional Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão os se-

MAURÍLIO SERGIO DE PAULA, pregoeiro, matrícula

SIAPE nº 0.660.854; MARCEL MOTTA VIEIRA, equipe de apoio, matrícula SIAPE nº 1546264

ANA PAULA ALVES FERREIRA, equipe de apoio, matrícula SIAPE nº 1.554.067;

Art. 3° Nos impedimentos eventuais do pregoeiro, o mesmo deverá ser substituído por outro membro integrante da Comissão, obedecendo à ordem de designação.

Art. 4° Para os fins previstos na Portaria nº 23, de 1° de março de 2007, a autoridade imediatamente superior a Comissão é a

Coordenadora-Geral de Administração do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

Art. 5° Quando houver necessidade e/ou conveniência de designar outros servidores e/ou assessoria técnica para atuar na Comissão Especial de Licitação, a designação será feita em despacho exarado no respectivo processo pelo Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional.

Art. 6º Caberá ao pregoeiro a elaboração e assinatura do edital.

Art. 7º A Comissão Especial de Licitação será instaurada com a presença de no mínimo 03 (três) integrantes, com a responsabilidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

LUÍZ HENRIQUE GARCIA ESTEVES

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIA Nº 372, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA UNIÃO, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo ' com artigo 8°, inciso XIII, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

Considerando a carência de servidores na Defensoria Pública da União no Estado do Ceará;

Considerando que o servidor foi cedido para a Defensoria Pública da União em Pernambuco, através da portaria nº 529 de 19/09/2007, publicada no DOU de 21/09/2007;

Considerando que a requisição tem amparo legal no art. 93, da Lei nº 8.112/90, no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4050/01 e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.020/95;
Considerando a ciência do servidor e a anuência da De-

fensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União no Ceará e da Defensora Pública-Chefe da Defensoria Pública da União no Rio Grande do Norte; resolve:

Art. 1º Remover a pedido o servidor público federal Sr. RODRIGO SCHULER HONORIO, da Defensoria Pública da União em Pernambuco, para a Defensoria Pública da União no Ceará;
Art. 2ª Fixar o prazo de 10 dias de trânsito do referido

servidor;

Art. 3ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LOREA MATTAR

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

Diário Oficial da União - Seção 2

PORTARIA Nº 2.022. DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos XII e XVIII, do artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825 de 13.10.2006, publicada no Diário Oficial da União nº 198 de 16.10.2006, seção I, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO FER-Conceder Pensao vitancia a MARIA DO SOCORRO PER-REIRA XAVIER, viúva do ex-servidor João Bento Xavier, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, a partir de 19.08.2008, data do óbito, nos termos dos artigos 215, 217, inciso I, alínea "a" e 248, da Lei nº 8.112/90, EC 41/2003 e Lei n. 10.887/2004. (Processo nº 08200.018153/2008-24).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-O DIRETOR DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13/10/2006, publicada no DOU nº 198, de 16/10/2006, (Protocolo: 08200.023447/2008-78), resolve:

Nº 2.023 - Designar FERNANDO PERES, CPF nº 250.811.281-04, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrículas nºs 6.287 (DPF) e 1.204.927 (SIAPE), para a função de Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Porto Seguro/BA, FG-02.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere os incisos XII e XVIII, do artigo 35, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria nº 1.825 de 13.10.2006, publicada no Diário Oficial da União nº 198 de 16.10.2006, seção I, resolve:

Nº 2.024 - Conceder Pensão Temporária a FÁBIO HENRIQUE SIL-VA MESQUITA, filho do ex-servidor Dineildo Chaves Mesquita, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, a partir de 19.06.2004, data do óbito, nos termos dos artigos 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, EC 41/2003 e Lei n. 10.887/2004. (Processo nº 08285.015177/2008-39).

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPAR-TAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 35 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 1.825, de 13.10.2006, publicada no DOU nº 198, de 16.10.2006; da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2°, item I, da Portaria DG/DPF n° 291, de 7.5.2004, publicada no DOU nº 89, de 11.5.2004, resolve:

Nº 2.030 - Declarar vago, a partir de 4 de agosto de 2008, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente Administrativo, Classe A Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por LEANDRO RIBEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE 1479482, em virtude de posse em cutro experio incumpló su forcesco e no companya de 12004 (12008) 470.008 07). outro cargo inacumulável (processo nº 08504.012081/2008-97).

 $N^{\rm e}$ 2.031 - Declarar vago, a partir de 5 de agosto de 2008, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, o cargo de Agente de Polícia Federal, Terceira Classe, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, ocupado por MARCO BERZOINI SMITH, matrícula SIAPE 1505551, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (processo nº 08500.047187/2008-41).

 N° 2.032 - Exonerar, a pedido, a partir de 1° de setembro de 2008, FRANCISCO FERREIRA PIRES DE ALBUQUERQUE MONTE-NEGRO, matrícula SIAPE 1546949, ocupante do cargo de Agente Administrativo Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, declarando, por consequência, a vacância do mencionado cargo (processo nº 08400.024448/2008-83).

LUIZ PONTEL DE SOUZA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso das atribuições, que lhes confere o art. 45 do Decreto nº 6.061, de 2007 e o art. 40 da Portaria nº 1.821, de 13 de outubro de 2006, resolve:

Nº 21 - Art. 1º. Instituir Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do Projeto - CAMP, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/08/015 - Construção, Implementação e Avaliação da 1ª. Conferência Nacional de Segurança Pública, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

Art. 2º. O Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do

Projeto - CAMP, é o órgão colegiado responsável, em última instância, pelo acompanhamento e monitoramento da implementação do

Projeto BRA/08/015. § 1° - O CAMP será constituído por:

- Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário Nacional de Segurança Pública, Diretor Nacional do Projeto, que o coordenará;

II - Fernanda Alves dos Anjos, Gerente de Projeto BRA/08/015; III - Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira, Assessora Téc-

nica da Chefia de Gabinete da SENASP; IV - Tania Regina Esper de Freitas Zin Romano, Usuária Operacional do Projeto BRA/08/015;

V - Glaucia Elaine de Paula, Assessora Especial de Controle

Interno do Ministério da Justiça;
VI - Érica Massimo Machado, Oficial de Programa do

PNUD, responsável pelo Projeto;
VII - Moema Dutra Freire, Assistente de Projeto do

§ 2° - Compete ao CAMP:

I-Discutir e aprovar o Plano de Trabalho anual e ajustes na implementação da matriz lógica;

II- Assegurar que a implementação do Projeto esteja em conformidade com a estratégia e objetivos da SENASP e do Ministério da Justica:

III - Subsidiar a implementação do Projeto com informações, capacitações e condições para a concretização das metas do Pro-

IV - Ser um foro de decisão para todos os problemas e questões de interesse do Projeto.

§ 3° - A Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE será

convidada a participar, como observadora, das reuniões do CGAP. Art. 3°. As reuniões ordinárias do CAMP ocorrerão men-

salmente. 1º - Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

§ 2º - Em caso de ausência do Secretário Nacional de Segurança Pública, a Gerência de Projeto coordenará os trabalhos do ČAMP.

§ 3º - Em caso de ausência, os titulares do CAMP designarão

seus substitutos formais para participarem da reunião.

Art. 4º. O CAMP poderá convocar outros servidores, bem como convidar especialistas para subsidiar os seus trabalhos.

Art. 5º. O apoio técnico-administrativo necessário à realização dos trabalhos do CAMP será prestado pela equipe coorderados de Presisto PRA (2015) nadora do Projeto BRA/08/015.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLI-CA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45 do Decreto nº 6.061/2007 e do art. 40 da Portaria nº 1.821, de 13 de outubro de 2006, resolve:

 N° 22 - Art. 1º. Instituir Comissão de Avaliação e Análise de Currículos, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/08/015 - Construção, Implementação e Avaliação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, para proceder a seleção de 13 (treze) consultores, conforme Edital de Aviso de Seleção - Seleção de Consultores, publicado no D.O.U. de 23 de setembro de 2008, seção 3.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes mem-

I - Fernanda Alves dos Anjos, Gerente de Projeto da Se-cretaria Nacional de Segurança Pública, que a coordenará; II - Guilherme Zambarda Leonardi, Assistente da Assessoria

Parlamentar:

III - Fábio Deboni, consultor do Projeto BRA/08/015;

IV - Cíntia Mendonça de Assis Luz, Assistente da Secretaria Nacional de Segurança Pública; V - Erica Massimo Machado, Oficial de Programa do Pro-

V - Erica Massimo Machado, Oficial de Programa do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Art. 3º. O apoio técnico-administrativo necessário à realização dos trabalhos será prestado por esta Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Art 4º. O Grupo deverá concluir seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data de una instalação.

sua instalação. Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 35166.000836/2005-01 e no PARECER/CON-JUK/MPS/N° 465/2008, aprovado pelo DESPACHO/CON-JUR/MPS/N° 974/2008, resolve:

 N° 304 - Aplicar a penalidade de DEMISSÃO à servidora ELEONOR CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0897599, Agente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS/PA, com fundamento no art. 117, IX, por força do art. 132, XIII, e com os efeitos do art. 137, todos da Lei nº 8.112, de 1990, por ter praticado a seguinte infração administrativa: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública. Esta penalidade deverá ficar com sua eficácia suspensa e seus efeitos sobrestados enquanto permanecer eficaz o ato de demissão aplicado pela Portaria nº 200, de 18/05/2007, publicada no DOU de 21/05/2007, decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 35069.002746/2004-36.